

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260-2025
DISPENSA Nº 160-2025-1224D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS E CREAS, EQUIPAMENTOS DO FMAS, COORDENADO PELA SEDESO.

CONTRATADO

40.066.311/0001-78 - DATA COMP DISTRIBUIDORA INFORMATICA EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

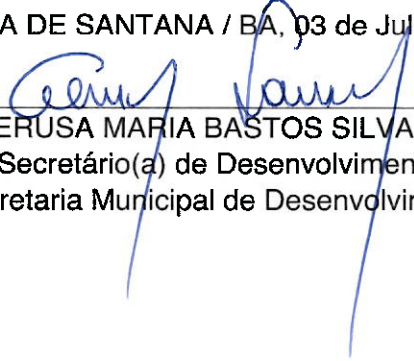
R\$ 38.022,00 (TRINTA E OITO MIL, VINTE E DOIS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 03 de Julho de 2025


GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
Secretário(a) de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social